

EDITAL Nº 02 /FACISA/FUNOESC-R/2019

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela FACISA/FUNOESC no segundo semestre de 2019.

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa, Prof. Claudio Luiz Orço, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, dá conhecimento sobre o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Facisa no segundo semestre letivo de 2019.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 15 à 19 de julho de 2019, pelo site <https://facisa.unoesc.edu.br/> no Portal de Ensino, com boleto bancário pagável até 22/07/2019.

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares matriculados para o semestre letivo, multiplicado pelo valor do crédito, conforme RESOLUÇÃO Nº 01 /CONS.ADM/FUNOESC/2019

1.3 O mínimo de créditos para a renovação da matrícula será de 12 (doze) créditos, a serem integralizados no semestre.

1.4. Somente será autorizada a integralização menor que 12 créditos em casos excepcionais em que não seja possível ao estudante a sua complementação.

1.5 A matrícula somente será confirmada com seu pagamento até a data prevista.

1.6 O vencimento das parcelas subsequentes se dará de acordo com a política e opções de datas definidas pelo Instituição para a rematrícula.

1.7 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.8 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Facisa.

Publique-se.

Xaxim, (SC), 26 de junho de 2019.

Prof. Claudio Luiz Orço
Diretor de Ensino
Facisa/Funoesc